

☐ REQUERIMENTO Número /XIV (.ª)

☒ PERGUNTA Número /XIV (.ª)

Assunto: Atraso no envio de vales do correio para pagamento do subsidio de desemprego

Destinatário: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O subsidio de desemprego é uma prestação mensal atribuída pela Segurança Social às pessoas que estão numa situação de desemprego involuntário. Os pagamentos destas prestações, e de outras prestações sociais atribuídas pela Segurança Social, são feitos mensalmente através de transferência bancária ou cheque/vale, em datas anunciadas no sítio da Segurança Social.

Na verdade, os pagamentos que normalmente eram realizados através de cheque-carta, em junho de 2019, passaram a ser pagos por vale postal, a ser levantado numa estação dos CTT. Esta alteração acontece depois da Caixa Geral de Depósitos ter recusado dar continuidade ao contrato por considerar que as condições eram penalizadoras para o banco.

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), em declarações ao jornal Dinheiro Vivo, refere que 16% das prestações pagas não são feitas através de transferência bancária, estimando em 100 mil beneficiários os que recebem as prestações em cheque. O mesmo jornal dá conta que, no Plano Estratégico, o IGFSS reconhece que “o fecho de estações de CTT resulta em dificuldades crescentes na operação de emissão e pagamento de vales-postais”.

São precisamente estas dificuldades que tem impedido beneficiários de receberem e levantarem as prestações em tempo útil. O Bloco de Esquerda teve conhecimento que o beneficiário 11218507210 ainda está a aguardar a receção do vale n.º 352156847, emitido em 28 de abril de 2020. Apesar das inúmeras tentativas de obter esclarecimentos junto dos CTT, não foi prestada qualquer informação ou justificação para o atraso tão significativo. A emissão de uma 2ª via poderá demorar dois meses, pelo que esta solução não se afigura, tornando a situação social e económica muito difícil.

Os pagamentos das prestações sociais devem ser ágeis de forma a assegurar rendimento às famílias mensalmente. O Bloco de Esquerda entende que o Governo deverá assegurar as melhores condições para a expedição e pagamento das prestações pagas através de cheque/vale, intercedendo junto da Caixa Geral de Depósitos para a retoma do contrato de carta-cheque e obrigando os CTT a cumprir com os prazos de entrega dos vales postais.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Por que motivo a Segurança Social e a Caixa Geral de Depósitos não renovaram o contrato para pagamento das prestações sociais através de carta-cheque? Quais as diligências que o Ministério tomou para assegurar a continuidade deste contrato?
3. Quantos vales postais foram emitidos em abril de 2020 e quantos ainda não foram entregues/levantados?
4. Que medidas estão a ser tomadas para assegurar o pagamento atempado das prestações sociais?

Palácio de São Bento, 28 de maio de 2020

Os deputados e a deputada,

José Maria Cardoso

Alexandra Vieira

José Soeiro